



3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade -RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, para alterações em virtude do reajuste salarial no período de abril a dezembro/2019, sendo que os valores provisionados para reajuste salarial foram diluídos neste período e, no mês de maio/2019 suprimiu-se do valor provisionado para pagamento do adicional de 1/3 de férias, havendo remanejamento dos valores previstos no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, item 6.6 anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 23 de abril de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
CRESS nº 25.455

2019-121542

AMICC

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA
COM CÂNCER E CARDIOPATIA

Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia - CNPJ - 01.336.570/0001-10

Rua Dr. Lino Braile 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP

(Fone fax: - (0xx17) 2137-0777) site www.amicc.com.br

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001

Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 7288 de 21 de outubro de 1998

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - conforme resolução nº 183/00 - DOU 24/08/2000

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº 016

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMIDCA - sob nº 016

Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

Ofício 30/2019

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2019.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social

A **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.336.570/0001-10, situada na rua Dr. Lino Braile, 355, Jardim Francisco Fernandes em São José do Rio Preto, vem por meio de sua atual representante legal, **Sra. Doraci Sônia de Moraes Vinha**, solicitar o apostilamento, referente ao reajuste salarial retroativo dos meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL 2019 – Termo de Colaboração 08/2017 - Projeto Apoio e Orientação Sócio Familiar**.

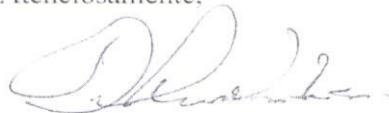
Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

04 – Vias do Cronograma de desembolso;

04 – Vias do plano de aplicação 2019

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente

RECEBI
10/04/19

Assinatura

Exma. Senhora:
Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes
Secretária Municipal da Assistência Social
São José do Rio Preto/SP

marcos Vieira Neto
registro transferência
de bens públicos
nº 58600



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018

Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11		R\$ 62.901,12
Reajuste Salarial				R\$ 662,68										R\$ 662,68
13º Salário											R\$ 2.673,06	R\$ 2.673,06		R\$ 5.346,11
1/3 de férias						R\$ 1.199,01								R\$ 1.199,01
Rescisão													R\$ 12.267,10	R\$ 12.267,10
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 457,32	R\$ 457,32	R\$ 457,32	R\$ 514,02	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00		R\$ 5.725,98
TOTAL	R\$ 5.490,38	R\$ 5.490,38	R\$ 5.490,38	R\$ 6.209,76	R\$ 5.826,11	R\$ 7.025,12	R\$ 5.826,11	R\$ 5.826,11	R\$ 5.826,11	R\$ 5.826,11	R\$ 8.499,17	R\$ 8.499,17	R\$ 12.267,10	R\$ 88.102,00

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2019.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente





**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019**

NOME DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional Provisório
Vigência do Termo de Colaboração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 62.901,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.792,24	R\$ 333.693,36
Reajuste Salarial	R\$ 662,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.862,63	R\$ 13.525,31
13º salário	R\$ 5.346,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.581,32	R\$ 28.927,43
1/3 de férias	R\$ 1.199,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.860,44	R\$ 9.059,45
Rescisão	R\$ 12.267,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 25.267,10
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 5.725,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.536,77	R\$ 34.262,75
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.908,56	R\$ 174.908,56
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.267,28	R\$ 20.267,28
TOTAL	R\$ 88.102,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 551.809,24	R\$ 639.911,24

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA
 Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 01 de abril de 2019.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
 Presidente

